

## EDITORIAL

As dificuldades encontradas no preenchimento de vagas para cargos médicos, nos Hospitais Públicos de Gestão Privada, têm motivado, talvez por má interpretação da lei, sérios problemas a alguns Directores de Serviço de outros Hospitais.

Com efeito, qualquer médico de um Hospital Público que seja convidado para um Hospital Público de Gestão Privada, pode, com intenção de mudar de estabelecimento Hospitalar, solicitar uma licença sem vencimento de longa duração ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital onde trabalha. Este deverá ouvir o Director do Serviço ao qual o médico pertence, para verificar da possibilidade da sua pretensão, e só depois,

e se forem verificadas as consensualizações das vontades e opiniões das partes interessadas, será dado o parecer definitivo.

Julgo que nem sempre assim terá acontecido.

Não será lógico nem desejável a espoliação de Hospitais Públicos muitas vezes a funcionarem com recursos humanos limitados, em favor de Hospitais também Públicos, de Gestão Privada.

A assim acontecer, poder-se-ão prejudicar gravemente serviços já instalados e em bom funcionamento, em favor de outros ainda em fase de implementação.

*João Calheiros Lobo*